PREFEITURA DE
CAÇADOR

Memorando 1229/2024

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 4150
Em 05/02/2024

DECRETO Nº 11.296, de 30 de janeiro de 2024.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.804, de 1º de julho de 2020, que nomeia o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador – IPASC.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.980, de 13 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.804, de 1º de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Camila Ribeiro Kaziemarczah - indicada pelo Conselho Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 30 de janeiro de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.